LEI Nº 1.605/2011
De 18 de janeiro de 2011

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetivo nos anexos da Lei Complementar nº 04/2007, datada de 06/03/2007 c.c. a Lei nº 1.453/2007, datada de 16/03/2007 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam criados nos anexos da Lei Complementar nº 04/2007, datada de 06/03/2007 c.c. a Lei nº 1.453/2007, datada de 16/03/2007, os seguintes cargos:

Ordem	Quant.	Denominação	Natureza	Nível	C/Hor. Sem.
01	02	Professor de Educação Básica I (PEB I)	Efetivo	X-A	30

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de janeiro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração